

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico I – Belo Horizonte

Código da vaga: EX026/16

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE - MG, CNPJ nº 16.589.137/0001-63, inscrição Estadual nº 062.955.576-0097, com sede na Rua Barão Homem de Melo, 329, Belo Horizonte/MG, por meio da área de Gestão de Pessoas, torna pública a abertura do Processo Seletivo.

O Sebrae em Minas Gerais realiza processo seletivo visando a transparência de suas contratações e registra que não tem o dever de realizar concurso público para o ingresso em seu quadro de pessoal, conforme previsto no art. 37, II, da Constituição Federal, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

A vaga disponível apresenta as características e requisitos, dispostos na tabela I, abaixo:

| Período de Inscrição: 19/09/2016 até 03/10/2016 | |
|--|---|
| Espaço Ocupacional | Analista Técnico I |
| Quantidade de vagas | 1(uma)vaga |
| Salário | R\$ 4.631,25 |
| Local de Trabalho | Belo Horizonte |
| Jornada de Trabalho | 40 horas semanais |
| Requisitos Exigidos | |
| Formação | Superior Completo em Administração de Empresas e/ou Arquivologia; |
| Experiência Profissional | Experiência em gestão de arquivos; |
| Conhecimentos/Habilidades | Conhecimento em gestão de documentos; Conhecimento acerca de normas e procedimentos referentes a documentos arquivísticos; Discrição e Organização; |

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As etapas deste Processo Seletivo serão divulgadas através do site www.sebrae.com.br/minasgerais - Sobre o Sebrae em Minas Gerais - Trabalhe Conosco.

| Resumo das Etapas do Processo Seletivo | Datas Prováveis* |
|---|---------------------------|
| Inscrições | 19/09/2016 até 03/10/2016 |
| 1º Etapa - Análise Curricular | Outubro |
| 2º Etapa – Avaliação de Conhecimentos | Outubro |
| 3º Etapa – Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil | Outubro/Novembro |
| 4º Etapa – Entrevista | Outubro/Novembro |
| 5º Etapa – Exame Admissional e Análise Documental | Novembro |

*Datas sujeitas a alterações

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo;
- b) Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;

ETAPAS DA SELEÇÃO

Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes a cada etapa da seleção, não tendo o SEBRAE/MG obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

Os locais de realização das etapas de seleção serão definidos pelo SEBRAE/MG de acordo como o volume de candidatos na etapa anterior e disponibilidade de espaço de realização das mesmas e serão informados em comunicado através do site do SEBRAE/MG.

ANÁLISE CURRICULAR

Os candidatos inscritos passarão por uma triagem, ou seja, será realizada uma comparação entre os requisitos da vaga e as informações aprestadas no currículo do candidato, conforme divulgação no site do SEBRAE/MG.

O candidato que, não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo.

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Não serão fornecidas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.

Os candidatos Aprovados na Etapa de Análise Curricular serão submetidos à Avaliação de Conhecimento, que constará de 25 (vinte e cinco) questões, com 5(cinco) alternativas e apenas 1(uma) resposta correta.

Segue composição:

25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos

As informações sobre data, horário e local, estarão disponíveis no site do SEBRAE/MG, no Comunicado de Avaliação de Conhecimento.

A realização da Avaliação de Conhecimento terá duração de 2(duas) horas. Ao candidato só será permitida a participação na respectiva data, horário e local a serem divulgados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação de Conhecimentos, com 20 (vinte) minutos de antecedência e munido de:

- a) Carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta (recomendado levar mais de uma).

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma, a permitir a identificação do candidato com clareza.

A Prova de Conhecimentos terá início no horário e local estipulados no site do SEBRAE/MG, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese no caso de ausência do candidato.

Não será permitido ao candidato, durante a realização da Prova de Conhecimentos, utilizar qualquer material de consulta, como: calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, palmtop, tablet, Ipad, Ipod, entre outros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude.

Não é necessário que o candidato permaneça na sala, mesmo concluída a avaliação de conhecimentos, por um período determinado. Este é um procedimento utilizado para os casos em que o candidato pode levar consigo a avaliação de conhecimentos. No caso do SEBRAE/MG, o candidato poderá ser liberado tão logo conclua a Prova de Conhecimentos, visto que, ele irá entregá-la juntamente com a Folha de Respostas ao fiscal de sala. O candidato não ficará com a Prova de Conhecimentos, em nenhuma hipótese.

A nota mínima para aprovação é de 60%.

Todos os candidatos que realizarem a Prova de Conhecimentos, terão suas notas divulgadas no site Trabalhe Conosco - SEBRAE/MG.

Etapa de Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil: serão convocados todos os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos.

A qualquer tempo, o SEBRAE/MG, poderá realizar nova Prova de Conhecimentos, para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos aprovados, de Processo Seletivo anterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do candidato implicará em sua aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste comunicado, anúncio publicado no jornal, no site do SEBRAE/MG e em outros meios a serem divulgados, referentes a este processo seletivo.

São de responsabilidade do candidato as despesas de deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado com sua participação em todas as etapas do processo seletivo.

Não será permitido ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste processo seletivo, em local, data ou horário diferente dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site do SEBRAE/MG.

O não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do candidato.

A participação do candidato neste processo seletivo não implica obrigatoriamente em sua contratação, cabendo ao SEBRAE/MG a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-lo em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do SEBRAE/MG, mediante comunicado em seu site.

Acompanhe através do site www.sebrae.com.br/minasgerais - Sobre o Sebrae em Minas Gerais - Trabalhe Conosco a publicação de novos comunicados sobre este processo seletivo.